



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 178/2014

**JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **tomar providências junto ao setor ou órgão competente para fazer a regulamentação das placas de trânsito fixadas nas imediações da escola Dr. Emir de Macedo Gomes dando exclusividade a ônibus, porém solicitamos fazer menção de dias e horários, pois isso tem trazido transtorno aos motoristas.**

### JUSTIFICATIVA

As placas ali fixadas dão exclusividade a ônibus, sendo que os mesmos só utilizam as vagas pela manhã e de segunda a sexta, sendo assim os carros que estacionam ali a tarde, a noite e fim de semana acabam sendo notificados.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro 2014

**JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA**

Vereador